

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 036/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PDL Nº 076/2020. AUTOR: Vereador José Gilvan Alves – Avante
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Este Decreto Legislativo susta integralmente o Decreto 207, de 17 de fevereiro de 2020, que estabelece normas disciplinares de avaliação do exame médico, exigido dos candidatos no concurso público para provimento de Cargos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 27 de fevereiro de 2020

Francisco de França Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por: FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO
Código Identificador: 51108111

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2020.
EDIÇÃO 0834. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>